

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 25/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e:

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.;

Considerando o disposto no Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para atender as pessoas com demandas decorrentes de deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua;

Considerando a PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pelo presidente do COSEMS/RR e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a a instituição do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado de Roraima, conforme abaixo;

REPRESENTANTES DO GRUPO CONDUTOR DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	REPRESENTANTE	CARGO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RORAIMA	Léa Maria Amorim Sversut	COORDENADORA GERAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	Maria Barroso Ferreira	DIRETA DO DEPARTAMENTO DÊ POLITICAS DE REABILITAÇÃO
	Lúcia Paiva de Macedo	COORDENADORA GERAL DA SAÚDE INDIGENA

	REPRESENTANTE	CARGO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA	Namis Levino da Silva Filho	SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA -SAE/SMSA
	Maraceli Barbosa dos Santos	ASSESSORA TÉCNICA DA SAE/SMSA/BV
REGIÕES DE SAÚDE-REGIONAL SUL		CARGO
	Natã Freire de Souza	DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REABILITAÇÃO JOICILENE CAMILO DOS REIS-CERIII
REGIÕES DE SAÚDE-REGIONAL NORTE		CARGO
	Keroly Ellen Pereira de Sousa Barbosa	CORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM		CARGO
	Maria Cleomar dos	PRESIDENTE DO

DEFICIÊNCIA - COEDE	Santos Melo	CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSELHO DOS SECRETARIOS MUNICIPALS DE SAUDE- COSEMS/RR	REPRESENTANTE	CARGO
	Kira Correa Gomes	SECRETÁRIA EXECUTIVA
	Laura Ferreira	FACILITADORA DO PROJETO REDE COLABORATIVA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - LESTE DE RORAIMA	REPRESENTANTE	CARGO
	Diná Macedo dos Santos	ASSISTENTE SOCIAL
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI	REPRESENTANTE	CARGO
	Maria das Neves Rodrigues	ASSISTENTE SOCIAL
	Analice Reis Bezerra	PSICÓLOGA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR	WILLYS LEAL COSTA Secretário de Saúde do Município de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR
--	--

Boa Vista (RR), 19 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa, Usuário Externo**, em 30/10/2023, às 16:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 31/10/2023, às 16:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.